

**DECRETO Nº450/2024**  
**De 06 de Setembro de 2024**

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 040 de 14 de setembro de 2009,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os Conselheiros titular e suplente não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, representante da Instituição Ação Social Unidos Venceremos- ASUV.

1. Ação Social Unidos Venceremos- ASUV.

Titular: Ana Maria Santana Apolinário

CPF: 024.XXX.XXX-58

Suplente: Cecilia Apolinário Santos

CPF: 861.XXX.XXX-94

**Art. 2º** - Ficam nomeados os novos Conselheiros titular e suplente não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, representante da Instituição Ação Social Unidos Venceremos- ASUV.

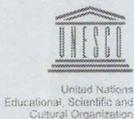
2. Ação Social Unidos Venceremos- ASUV.



GABINETE  
DO PREFEITO



4ª  
CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



Titular: Mônica Maria da Silva

CPF: 021.XXX.XXX-47

Suplente: Elton Souza Silva

CPF: 073.XXX.XXX-55

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Setembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal